



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Direção do Foro da Comarca de Porto Acre

PORTARIA Nº 10/2020

A JUÍZA DE DIREITO IVETE TABALIPA, TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

Considerando o disposto na Portaria Conjunta n.º 26/2020, da Presidência e Corregedoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre que trata das medidas temporárias para evitar a proliferação e contaminação pelo Novo Coronavírus (COVID 19).

Considerando que ficou determinado o estabelecimento do Plantão Extraordinário até 31 de maio do ano em curso, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, e que nas Comarcas do interior funcionará com 02 (dois) servidores presenciais durante o expediente forense (de segunda-feira a sexta-feira).

R E S O L V E:

Art. 1.º Estabelecer a escala dos servidores da Comarca de Porto Acre, que atuaram no Plantão Extraordinário no período de 18 a 31 de maio de 2020, conforme escala abaixo:

Nos dias 18 a 22 de maio de 2020 – Vara Única

Servidores:

Anderson dos Santos

Dayved Martins de Souza

Nos dias 25 a 29 de maio de 2020 – Vara Única

Servidores:

Nayara da Silva Carvalho

Márcia Maria Caruta da Silva

Art. 2.º Os demais servidores da unidade jurisdicional que não estiverem usufruindo férias, folgas ou licenças, deverão cumprir suas atividades de forma remota.

Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data, devendo ser publicada no Mural de Avisos deste Fórum e no Diário da Justiça eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre

IVETE TABALIPA

Juíza de Direito - Titular da Comarca de Porto Acre

Porto Acre-AC, 18 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Tabalipa, Juiz de Direito**, em 18/05/2020, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0788881** e o código CRC **9180F270**.